



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE 2008

-----No dia vinte e quatro de Junho do ano de dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Vereadora Maria Helena Moniz, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia e Daniel Neves. -----

-----A Reunião foi secretariada por Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Vice Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – PROJECTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINICIA – EIXO III (INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE REGIONAL)-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Faltou o senhor Presidente da Câmara Municipal em virtude de ter sido convocado para uma audiência no Tribunal e a senhora Vereadora Graça Aleixo por estar a prestar prova de entrevista profissional em procedimento de concurso, conforme documento junto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar as faltas justificadas, ao abrigo da alínea c) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade dos membros presentes, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia onze de Junho do ano de dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2. ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – PROJECTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINICIA – EIXO III (INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE REGIONAL) – A senhora Vice-Presidente informou que o presente assunto vinha na sequência da deliberação de adesão do Município a projectos no âmbito do Programa FINICIA (Eixo III (iniciativas Empresariais de Interesse Regional) deliberada em reunião do Executivo de 13 de Junho de 2006. -----

----Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Chefe da DAF, Drº Mário Garcia que informou que, depois da deliberação referida foram efectuadas as diligências junto do IAPMEI e da ACIC no sentido da constituição de um Fundo Financeiro, composto por capital proveniente do Município e de uma entidade bancária, destinado a apoiar iniciativas empresariais sediadas na área territorial do concelho de Góis. Mais informou, que este processo foi interrompido com a publicação da actual Lei das Finanças Locais porque foram suscitadas algumas dúvidas sobre o enquadramento legal da participação das Câmaras Municipais na rede de parceiros do FINICIA. Recentemente, porém, a Direcção Geral das Autarquias Locais, vem clarificar a intervenção dos Municípios neste processo, em resposta às dúvidas colocadas pela Autarquia, referindo que a componente do financiamento neste âmbito, constitui um subsídio reembolsável e como tal os Municípios podem legalmente participar nesse Programa desenvolvido pela Administração Central.-----

-----Informou ainda, que o modelo de minuta do protocolo a celebrar entre os intervenientes neste processo (Município de Góis, IAPMEI, ACIC, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro e a Sociedade de Garantia Mútua



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

GARVAL) mereceu algum aperfeiçoamento e algumas alterações, relativamente ao modelo apresentado na referida reunião do Executivo, designadamente, nos montantes percentuais de financiamento. Além disso, informou ainda que e que o processo para seleccionar a Entidade Bancária, parceira neste fundo, decorreu através de procedimento concursal tendo como único critério de selecção o valor mais baixo do *spread*.-----

-----Por último referiu, para que se conclua este processo de constituição do Fundo de Financiamento é necessário que os Órgãos Autárquicos do Município aprovem a minuta do Protocolo Financeiro e de Cooperação e seus anexos cujas cópias ficam a constituir o Anexo I da presente Acta, com as seguintes variáveis:-----

-----a) A Sociedade de Garantia Mútua que abrange área territorial do concelho de Góis é a GARVAL - ;-----

-----b) Valor de Fundo;-----

-----c) Condições a aplicar pelo Banco: taxa Euribor a 180 dias acrescido de spread de 1,00%; -----

-----d) Compensação pelo serviço prestado pela ACIC em 1% do valor do fundo, anualmente, sendo o pagamento efectuado por duodécimos.-----

----A senhora Vice-Presidente, informou que o senhor Presidente sugeriu que a constituição inicial do fundo correspondesse a cem mil Euros, distribuídos na proporção prevista no protocolo (vinte por cento o Município e oitenta por cento a Entidade Bancária) ou seja, vinte mil Euros por parte do Município de Góis e oitenta mil Euros por parte da Entidade Bancária parceira e que este fundo fosse reforçado à medida que se verifique essa necessidade até ao montante máximo previsto na minuta do protocolo, que corresponde a cem mil Euros por parte do Município e quatrocentos mil Euros por parte da Entidade Bancária parceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a proposta de minuta do protocolo com as alterações atrás referidas e adaptado ao Município de Góis e ainda a proposta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

de pagamento da compensação pelo serviço prestado e a prestar pela ACIC, no âmbito da gestão e acompanhamento técnico do Fundo de Financiamento. -

-----Mais deliberou por unanimidade remeter todo este processo para a Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO ESPECTÁCULO “SUPER SHOW – CASCADEURS”

- Foi presente o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, datado do dia dezanove do mês em curso, solicitando à Câmara Municipal autorização para a realização do Espectáculo denominado “Super Show Cascadeurs Team Jean Dominique Acrobatas”, o qual se realiza no próximo dia seis de Julho, na rua Prof. Engenheiro Carlos Baeta Neves em Góis, pelas 16.00 horas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos membros presentes autorizar a realização do Espectáculo supra referido.-----

2.3 – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DOS TRANSPORTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

- A senhora Vice-Presidente informou que foi solicitado à Câmara Municipal por parte dos alunos que frequentam o ensino secundário uma comparticipação nos transportes, em virtude de nos concelhos limítrofes não existirem os cursos que frequentam, conforme comprovativos anexos ao presente processo, bem como numa das situações não existir transporte compatível com o horário de frequência escolar.-----

-----Mais informou, que foram feitos alguns cálculos tendo, em conta todos os trajectos acima referidos, bem como os existentes em que a Câmara Municipal comparticipa o passe no valor de 50%, rondando a totalidade de todos os percursos em cerca de quinhentos euros anuais. Na sua opinião, deve a Câmara ajudar na comparticipação dos transportes de igual forma todos alunos, através da atribuição de um subsídio anual, a qual deverá ter um valor fixo devendo esta integrar o Regulamento do SLIJ.-----

-----O senhor Vereador Daniel Neves, concorda com as palavras proferidas da senhora Vice-Presidente, no que concerne à atribuição de um subsídio anual e



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

de igual valor para todos os alunos que frequentam o ensino secundário.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia, referiu que todos os alunos sediados no concelho de Góis e que frequentam o ensino secundário devem ter os mesmos direitos, logo deverá ser atribuído a todos um subsídio de igual valor monetário.-----

-----Considerando as intervenções dos senhores Vereadores, a senhora Vice-Presidente informou que, irá realizar uma reunião com o objectivo de adaptar o Regulamento do SLIJ, acrescentando um cláusula para este efeito, bem como outras disposições que se consideram pertinentes e relevantes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – GÓISARTE 2008/APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA - A senhora Vice-Presidente informou que nos dias 11, 12 e 13 de Julho irá realizar-se a XII edição do GóisArte, no presente ano sob signo “A Arte e a Matemática, sendo o Programa o seguinte:-----

-----**Dia 11 de Julho:**-----

-----17.00 horas – Sessão Solene de Abertura do GóisArte.-----

-----Palestra “A Arte e a Matemática” – Prof. Doutor Marques de Sá.-----

-----Inauguração da Exposição - Parque do Cerejal.-----

-----21.30 horas – Espectáculo de Dança pela Academia de Bailado da Lousã - Praia Fluvial da Peneda;-----

-----22.00 horas – Sílvia Girão, Fado e Guitarra Portuguesa - Casa de Convívio de Cabreira;-----

-----23.00 horas - Concerto de música Jazz pelos Dixie Boys - Praia Fluvial da Peneda.-----

-----**Dia 12 de Julho:**-----

-----10.00 horas – Inauguração da Exposição Interactiva “Viva@Matemática” da ESEIG -Escola E. B. 2 e 3 de Góis;-----

-----10.30 horas – Arte ao Vivo - Parque do Cerejal;-----

-----17.00 horas – Inauguração do monumento em homenagem ao Resineiro - Alvares;-----

-----19.30 horas – Encenação Teatral “A Matemática e a Arte” – Alunos



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

PMATE da E.B.2.3 de Góis - Associação Educativa e Recreativa de Góis;-----

----21.30 horas – Concerto pelo Coral Ensaio do Clube Millenium BCP - Igreja Matriz de Góis; -----

----22.00 horas - Concerto pelo Quarteto de Clarinetes “Claricoool” - Centro Paroquial Padre Anselmo – Colmeal;-----

----22.30 horas – Concerto pela Orquestra Típica Albicastrense - Praia Fluvial da Peneda.-----

----**Domingo – 13 de Julho:**-----

----10.00 horas – Arte ao Vivo - Parque do Cerejal;-----

----18.00 horas - Concerto pelo Coral Calçada Romana - Igreja de Cortes;-----

----Teatro “Viúva, porém honesta” – Fantástico Grupo de Teatro da Sta. Casa Misericórdia Vagos - Casa do Povo de Vila Nova do Ceira.-----

----22.30 horas – Espectáculo de Encerramento do GóisArte '08 - Ópera Cómica “As Damas Trocadas” em Português - Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal).-----

----Mais informou que a exposição irá estar patente de 11 a 20 de Julho no parque do Cerejal.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor Vereador Daniel Neves questionou a senhor a Vice-Presidente de quem é a responsabilidade, relativamente à manutenção do Largo Manuel Francisco Martins no lugar de Cabreira, freguesia de Cadafaz, em virtude de ter sido feito uma poda extemporânea, causando a mesma alguns prejuízos no mobiliário urbano existente.-----

----A senhora Vice-Presidente informou que a poda da arborização existente no Largo da Cabreira foi realizada pelo município com recurso a podadores profissionais acompanhados pelo um técnico da Autarquia, não tendo qualquer conhecimento de qualquer intervenção posterior naquele espaço verde e, se houve foi sem a devida autorização e intervenção da Câmara Municipal.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

2.6 - SOLARH/CANDIDATURA DE ALMERINDA MARTINS ALMEIDA – A senhora Vice-Presidente informou o Executivo que o Programa SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação é uma iniciativa promovida pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, destinada à realização de obras de conservação ordinária ou extraordinária e de beneficiação em habitação própria permanente, por parte de proprietários, desde que preencham as condições previstas no Decreto-Lei nº 39/2001 de 09 de Fevereiro.-----

-----Mais informou que de acordo com o citado diploma, todas as candidaturas carecem de um relatório Técnico da Câmara Municipal, relativo ao estado de conservação do imóvel com indicação fundamentada das obras consideradas prioritárias, para além de um documento comprovativo da aprovação do orçamento constante do processo de candidatura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o orçamento das obras que integram o processo de candidatura formulado ao Programa SOLARH de Almerinda Martins Almeida, residente em Cabreira, freguesia de Cadafaz, cujo valor relativo às obras consideradas prioritárias é de onze mil, seiscentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos.-----

2.7 - SOLARH/CANDIDATURA DE HERCULANO JOSÉ BAETA BARATA NEVES - Foi presente a candidatura ao programa SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação promovido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana do requerente Herculano José Baeta Barata Neves.-----

-----A senhora Vice-Presidente informou que, o requerente reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 39/2001 de 09 de Fevereiro, contendo a presente candidatura um relatório Técnico da Câmara Municipal, relativo ao estado de conservação do imóvel com indicação fundamentada das obras consideradas prioritárias, para além de um documento comprovativo da aprovação do orçamento constante do processo de candidatura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos membros



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

presentes aprovar o orçamento das obras que integram o processo de candidatura formulado ao Programa SOLARH de Herculano José Baeta Barata Neves, residente em Amioso do Senhor, freguesia de Alvares, cujo montante relativo às obras consideradas prioritárias é de doze mil, cento e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos.-----

2.8 - SOLARH/CANDIDATURA DE NUNO MIGUEL DA SILVA FERNANDES

– A senhora Vice-Presidente informou que o senhor Nuno Miguel da Silva Fernandes apresentou uma candidatura ao Programa SOLARH - Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação promovido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, reunindo o proponente as condições previstas no Decreto-Lei nº 39/2001 de 09 de Fevereiro, contendo o processo de candidatura um relatório Técnico da Câmara Municipal, relativo ao estado de conservação do imóvel com indicação fundamentada das obras consideradas prioritárias, para além de um documento comprovativo da aprovação do orçamento constante do processo de candidatura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o orçamento das obras que integram o processo de candidatura formulado ao Programa SOLARH de Nuno Miguel da Silva Fernandes, residente em Colmeal, cuja importância relativa às obras consideradas prioritárias é onze mil, setecentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Junho do ano em curso, no valor de um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

ordens mil cento e noventa e nove à mil trezentos e onze, no valor de duzentos e dezassete mil, trezentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----

-----a) Número vinte e dois, relativa a Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, Caratão – Alvares;-----

-----b) Número vinte e dois A, relativa a António Francisco Barata Garcia, Rua do Mártir – Vila Nova do Ceira;-----

-----c) Número vinte e três, relativa a Manuel Bernardo, Covão – Alvares;-----

-----d) Número vinte quatro, relativa a Jaime Matias, Fonte dos Sapos – Alvares;-----

-----e) Número vinte e cinco, relativa a Maria Isabel Fernandes Seco, Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade relativas ao mês em curso:-----

-----a) Número vinte e sete, relativa a Fernando Nunes Alves, Sandinha – Cadafaz;-----

-----b) Número vinte e oito, relativa a Leopoldina Anunciação Lourenço – Varzina – Alvares.-----

3.5 - DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

– A senhora Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia vinte e quatro de Junho do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar as transferências correntes, no montante de nove mil, cento e cinquenta euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

– A senhora Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

documento interno de transferências de capital, datado de dia vinte e quatro de Junho do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de quatro mil, quinhentos euros, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.7 – DAF/ SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008 - Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a sexta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) sexta alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações.-----

3.8 – DAF/ SEXTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008 - Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a sexta alteração às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo V, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Sexta alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de cento e dezanove mil euros, tanto nos reforços como nas anulações.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; FALTAS; ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROJECTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINICIA – EIXO III (INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE REGIONAL); ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO ESPECTÁCULO “SUPER SHOW – CASCADEURS”; SOLARH/CANDIDATURA DE ALMERINDA MARTINS ALMEIDA; SOLARH/CANDIDATURA DE HERCULANO JOSÉ BAETA BARATA NEVES;



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

SOLARH/CANDIDATURA DE NUNO MIGUEL DA SILVA FERNANDES;
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE
OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DAF/ SEXTA ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008; –
DAF/ SEXTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO
FINANCEIRO DE 2008.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou
encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a
presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
